

LEI Nº. 8109/10
DE 05 DE MAIO DE 2.010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de
Nº 1951 de 14.5.10

Declara o "Jequitibá" como árvore símbolo do Distrito de Eugênio de Melo.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado o "Jequitibá" da espécie "Cariniana Legalis", como a árvore símbolo do Distrito de Eugênio de Melo.

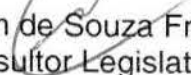
Art. 2º. Todos os materiais de divulgação oficial do distrito, deverão conter a impressão da foto do "Jequitibá" com o seguinte slogan "EUGÊNIO DE MELO - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



André Luiz Miragaia Mendes
Secretário de Meio Ambiente



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e
dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 788/09 de autoria da Vereadora Dulce Rita)

2

2